



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 047/2026

AUTORIA:	Vereador Neilton Lima dos Santos -
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal viabilize as providências necessárias, no sentido de conceder lanches aos pacientes e acompanhantes que se deslocam diariamente para a capital do Estado e outras cidades da região em busca de consultas, exames e tratamentos médicos especializados, bem como a aquisição de recipientes apropriados para armazenamento e transporte desses alimentos e bebidas nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a exemplo de coolers, caixas térmicas e garrafas térmicas

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo proporcionar maior conforto, dignidade e bem-estar aos cidadãos que necessitam realizar viagens, muitas vezes durante a madrugada e permanecendo por longos períodos fora de seus domicílios para atendimento médico.

É de conhecimento público que diversos pacientes enfrentam jornadas extensas e, em muitos casos, encontram dificuldades para se alimentarem adequadamente durante o deslocamento, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

A disponibilização de lanches representa uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, contribuindo para melhores condições de viagem e acolhimento aos usuários do transporte da saúde municipal.

Da mesma forma, faz-se necessária a disponibilização de equipamentos adequados para conservação e transporte dos alimentos e bebidas, garantindo qualidade, higiene, segurança alimentar e maior comodidade aos passageiros durante o percurso.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante ação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 05 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM sessão DISCURSSÃO,
POR sessão SALA DAS SESSÕES, 08/06/26
[Assinatura] PRESIDENTE.

[Assinatura]
Vereador Neilton Lima dos Santos
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 08/06/26
[Assinatura] PRESIDENTE.